

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A Fundação foi reconhecida nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, do mesmo Estatuto, por despacho de 30/06/2010, da Ministrada da Saúde, tendo sido efectuado o registo oficioso, por despacho da Subdirectora-Geral da Segurança Social de 13/07/2010.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 10/10, a fls. 115 e 115 Verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 30/06/2010, nos termos do n.º 3 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – Fundação Romão de Sousa

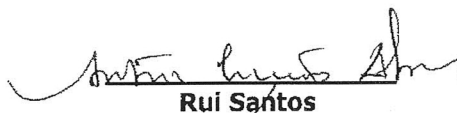
NIPC - 509 032 419

Sede – Casa de Alba, Lugar de Janelas Verdes – Estremoz - Évora

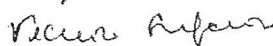
Fins – O apoio a pessoas com doenças do foro mental ou psiquiátrico, procurando desenvolver a sua auto-suficiência, contribuir para que possam construir um projecto de vida autónoma e possam atingir a sua plena integração na sociedade.

Direcção-Geral da Segurança Social, em 23 JUL. 2010

Pelo Director-Geral



Rui Santos
(Chefe de Divisão)



EM